ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador: SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236 Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / e-mail: *serginhocastilho44@hotmail.com*

INDICAÇÃO Nº 43 /GAB. 05/CMOPO/RO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SENHOR DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO.

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

I. **Destinação de Emenda Parlamentar para Construção de um Posto de Saúde no Bairro (INDUSTRIAL).**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marcelino Tenório, a presente indicação se faz necessária:

Considerando uma vez que é fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso aconteça é necessária à construção do Posto de Saúde, uma extensão mais próxima aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando que a construção do Posto de Saúde além de melhorar a qualidade de vida da população do Município também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde, preventiva e curativa.

Considerando que o referido Bairro tem uma densa população, que sofrem rotineiramente com a falta de uma unidade de Saúde próximo de suas casas, causando sérios transtornos e dificuldades a quem precisa.

Diante do exposto solicito providência o mais urgente possível.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

EXMO SENHOR.
MARCELINO TENÓRIO
DEPUTADO ESTADUAL

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em 14 / 02 / 2017